

MEIO AMBIENTE

Avaré recebe certificado em programa estadual de gestão ambiental

Página 20



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

13 DE MARÇO DE 2020

| SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 953

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA PREPARA OBRA

EM VICINAL QUE SERÁ ASFALTADA

POR MEIO DE PARCERIA

Página 11

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA
PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Povo de Valor de Água-de-Sal



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 09 de MARÇO de 2020

INDICAÇÕES

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

-Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja providenciado o reparo na calçada da Rua Bahia com a Av. Major Rangel, onde após acidente que atingiu o poste, o mesmo foi retirado, deixando buracos na mesma, oferecendo riscos de acidente para as pessoas que passam pelo referido lugar.

Adalgisa Lopes Ward-1º Secretária

- por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno existente na Rua São Paulo ao lado do número 394, para que realize limpeza e manutenção no mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Seme Jubran confluência com a Avenida Emílio Figueiredo/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie pavimentação na Rua Roberto Keller/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público da Rua Mirassol/Bairro Colina Verde em frente ao número 387, pois a calçada está com mato inviabilizando a acessibilidade no local.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da rua Luiz Bruno em frente ao número 160.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal 332/1995, notifique o proprietário do terreno existente na Rua Luiz Bruno/Bairro Alto da Colina ao lado do número 2550, para que realize limpeza e manutenção no mesmo.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Luiz Bruno/Bairro Alto da Colina ao lado do número 230, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Rua Bertoli Ragazini/Bairro Alto da Colina ao lado do número 49, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido de promover ações de Conscientização sobre o descarte correto de resíduos sólidos urbanos.

-por meio do setor competente, para que providencie cobertura em todos os pontos de ônibus de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que notifique em acordo com a legislação vigente o proprietário do terreno localizado na Rua Norberto Gonçalves/Bairro Paraíso em frente ao número 900, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que elaborem estudos no sentido de realizar Campanhas de divulgação e valorização do Museu de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que de acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Capitão Francisco das Chagas Negrão em frente ao número 73, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência 50 (cinquenta) lâmpadas para o Museu/Cerimonial que está fazendo muita falta no local.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de pavimentar a Estrada Avaré/Itatinga.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Praça da CAIC.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Campeonatos Esportivos nos bairros de cidade.

-por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno existente na Avenida Emílio Figueiredo/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 520, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de instalar uma Base Móvel da Polícia Militar para inibir à presença de jovens fumando, bebendo na Praça da CAIC impedindo que as crianças utilizem o parquinho.

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência um computador para atender as necessidades da Biblioteca Municipal.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO PAULO PRÓXIMO DOS NÚMEROS 86 AO 187, onde existem cinco postes que se mantém aceso durante dia e noite. Segue foto em anexo.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA XV DE SETEMBRO PRÓXIMO DOS NÚMEROS 123 AO 157, onde existem quatro postes que se mantém aceso durante dia e noite. Segue foto em anexo.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOMICIANO SANTANA PRÓXIMO AO NÚMERO 220, onde existe um poste que se mantém aceso durante dia e noite.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PINHEIRO MACHADO PRÓXIMO AO NÚMERO 1141, onde existem dois postes que se mantém aceso durante dia e noite.

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOSEFÁ AMICI NO BAIRRO CHACARÁ RECANTO DA VÔ PEPINA, onde existem cerca de 05 buracos pequenos e 01 buraco grande na pavimentação asfáltica.

Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o conserto de buracos localizado na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira em frente ao Condomínio Avaré Life."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o conserto de buracos localizado na Rua São Simão Cirineu, referência próximo ao ponto de ônibus."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o conserto de buracos localizado na Rua São Simão Cirineu — 130, no Bairro Vera Cruz."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o conserto de buracos localizado na Av. Espanha com a Av. Dona Carmem Dias Farias, referência próximo ao semáforo."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o conserto de buracos localizado na rotatória que dá acesso a Av. Dona Carmem Dias Farias e a Rua Antonieta Paulucci."

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de buracos existente na av. Espanha, próximo ao nº 1010 no bairro: Jardim Vera Cruz, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie o conserto de um buraco existente na calçada da Rua Bahia esquina com a Av. Major Rangel próximo ao posto de gasolina (BIZUNGA JR) bairro centro, buracos que podem causar acidentes com pedestres que transitam por esse local.

-para que através do Departamento competente providencie a retirada de ferros existente na calçada da Rua CEARA próximo ao mercado (São Roque) Bairro: Centro, FERROS que pode causar acidentes com pedestres que transitam por esse local.

-para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) análise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na rua: Emílio Figueiredo próximo ao nº 15, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma.

-para que através do Departamento competente providencie a pintura de uma faixa de pedestres na Av. Major Rangel próximo a Rua São Paulo, pedimos que o órgão competente analise essa possibilidade, pois os municípios reivindicam por não ter segurança para fazer a travessia da Avenida Major Rangel de um lado para outro.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMELIA ANTUNES DORTH.

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

- para que seja oficiado com votos de aplausos e parabenizações, a equipe responsável pela inauguração da Academia Oficial de Futebol A.D. São Caetano – Núcleo Avaré, situada na Av. Gilberto Filgueiras, 1695- Bairro Colina da Boa Vista – Avaré, ocorrida no dia 07.03.2020, um projeto voltado para a criança e adolescente.

Adalgisa Lopes Ward-1º Secretária

-que seja oficiado e consignado em Ata de nossos trabalhos, Votos de Aplausos e Agradecimentos ao Dr. Claudio Salomão, presidente mantenedor da Faculdade EDUVALE de Avaré pela colaboração, pelo apóia através Do Vale TV em divulgar o "Projeto de Lei contra fogos de artifício com estouro ou estampido no Município" de minha autoria durante todo processo de divulgação para à sociedade avareense.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal de Turismo, para que nos informe: O que está sendo feito para resolver a situação do Cristo Redentor, que está sendo invadido por menores de idade e jovens no período noturno? Quais medidas estão sendo tomadas para preservar um patrimônio de nossa cidade, que está invadido por pessoas fazendo uso de bebidas alcoólicas e badernas no período noturno? Quais medidas de segurança estão sendo estudadas para resolver essa situação e preservar nosso patrimônio? Considerando que, essa vereadora por residir próximo do Cristo, os municípios questionam e cobram intervenção para que o problema seja solucionado.

-que seja oficiado Votos de aplausos, parabenização e congratulações desta Casa de Leis ao Dia Internacional da Mulher, comemorado anualmente em 08 de março para todas as mulheres.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretária Municipal da Saúde, para que nos esclareça sobre as solicitações dos municípios em relação ao fechamento das farmácias dos Postos. Considerando que, no dia 06 de março essa vereadora recebeu questionamentos/indagações de líderes de bairros sobre as farmácias dos Postos de Saúde: Bonsucesso, Santa Elizabeth, Duílio Gambini, Mario Bannwart, Vila Jardim (D.Laura), assim que a Farmácia única for aberta, municípios estão desesperados com medo de terem de se deslocar dos seus bairros para uma única farmácia e enfrentar uma fila enorme. Entre os questionamentos perguntaram: O que vocês vereadores podem fazer para que isso não aconteça? Como fica a situação dos idosos e portadores de deficiência física que estão com dificuldade de locomoção para pegar seus medicamentos? Mediante todos os questionamentos dos avareenses, o que poderá ser feito para que as farmácias dos Postos de Saúde não concentrem em uma farmácia única? Procede todas essas indagações dos municípios?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis, quais medidas serão tomadas para resolver a caótica situação em que encontra-se o Museu/Memorial e Praça da CAIC. Existe algum projeto de melhoria para o Museu e a Biblioteca Municipal? Se positivo, qual e como será desenvolvido? Como fica à Praça da CAIC sem segurança e monitoramento 24 horas? Como fica uma "cidade turística" com um Museu sem lâmpadas para atender os alunos que vem fazer pesquisas, os avaréenses e os turistas que chegam em nossa cidade e querem conhecer o Museu, a biblioteca e a Praça da CAIC, sendo que esses pontos turísticos estão totalmente abandonados. Considerando que, o local está sem iluminação, sem segurança, sem monitoramento e sem condições de visitação.

Qual a proposta para melhorar o Museu/Memorial, a Biblioteca Municipal e a Praça da CAIC? Considerando que, no dia 03 de março essa vereadora esteve visitando o Museu/Memorial, Biblioteca Municipal e Praça da CAIC e detectou falta de lâmpadas no Museu/Memorial, prédio danificado, necessitando de reparos. Na Biblioteca Municipal lâmpadas queimadas, falta estantes, falta computador. Na Praça não tem segurança e em conversa com as pessoas que lá estavam à noite é uma escuridão e um local de grande concentração de jovens bebendo e fumando, impedindo o trânsito das famílias. Quais providências serão tomadas para melhorar essa situação?

Flávio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-votos de parabenização ao padre Edelcio, a Adriana Gonçalves, Vera Godoy, Gabriel Arca, Maria Isabel Cristina, Paulo Amaral, Janaina Fudoli, as pastorais e a todos os colaboradores de mais uma edição da Festa do Milho da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

-votos de parabenização ao padre Fernando Marostica e as pastorais pelo sucesso da festa da Paróquia São José.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a atual situação do espaço ocupado pelo chamado "Bar do Borba" no Horto Florestal, qual a procedência jurídica do funcionamento do mesmo.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a denúncia levantada pela imprensa avaréense de que verduras de boa qualidade estão sendo jogadas no lixo em escolas do bairro Jardim Paraíso.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis quais foram as benfeitorias realizadas no Horto Florestal desde a sua municipalização.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: Através do Requerimento 111 de 10/02/2020 solicite melhorias na Iluminação Pública da Praça da Igreja São Benedito, com troca de lâmpadas queimadas e avaliação do atual sistema de iluminação. Ocorre que o serviço de troca de lâmpadas foi devidamente realizado, faltando smj, a avaliação do atual sistema de iluminação, visto que na última semana, referida praça sofreu outro apagão, em postes diferentes do primeiro apagão, voltando funcionar alguns dias depois. Em tempo, informo que retornei nesta noite ao local e constatei dois postes com a iluminação apagada. Diante do exposto, solicito informações se é possível REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SÃO BENEDITO, COM TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E AVALIAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, tendo em vista os relatos acima.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO PAVIMENTAR TRECHO DE TERRA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ PASSANDO POR TRÁS DA PASSARELA DE PEDESTRES RECÉM CONSTRUÍDA NAS OBRAS DA DUPLICAÇÃO DA SP255, tendo em vista que referido bairro detém apenas uma entrada pavimentada e iluminada.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO ILUMINAR TRECHO DE TERRA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ PASSANDO POR TRÁS DA PASSARELA DE PEDESTRES RECÉM CONSTRUÍDA NAS OBRAS DA DUPLICAÇÃO DA SP255, tendo em vista que referido bairro detém apenas uma entrada pavimentada e iluminada.

-REQUEIRO que seja oficiado a Secretária Municipal da Educação, Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO AUMENTAR O REPASSE FINANCEIRO DAS CRECHES SANTA ELIZABETH E SANTA TEREZINHA, tendo em vista que ambas exercem um papel de extrema importância para nossa sociedade e o atual custo-aluno vem sendo maior que os recursos recebidos do governo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de INFORMAR SE É POSSÍVEL DESLOCAR EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO BAIRRO TERRAS DE SÃO JOSÉ, PRÓXIMO A RODOVIA SP255, VISANDO TROCAR LÂMPADA EM ÚNICO POSTE COM BRAÇOS DE LUMINÁRIA NO LOCAL, tendo em vista que os outros postes sequenciais não detêm braços de luminárias (já solicitados através do requerimento 148 de 17/02/2020). Segue foto para facilitar identificação do local.

Antonio Angelo Cicirelli

-Considerando reunião ocorrida nesta Casa de Leis no dia 20 de fevereiro do corrente ano; Considerando que referida reunião foi solicitada por um grupo de professores aos 13 vereadores; Considerando que durante a citada reunião relataram os docentes aos Edis que desde 2017 o atual governo não vem fazendo o pagamento da Progressão Funcional aos mesmos, bem

como aos demais profissionais da Secretaria da Educação e que também fazem jus a tal benefício; Considerando que tal Progressão Funcional encontra-se prevista na Lei Complementar nº 216/2016, a qual trata-se do Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal; Considerando que, segundo os professores presentes na reunião supracitada, várias reuniões já foram realizadas com o Executivo Municipal para reivindicar tal pagamento sem sucesso, desde o ano de 2017; Considerando que durante a citada reunião, informaram os professores presentes que neste ano de 2020, conforme a Lei nº 216/2016, estarão os profissionais do magistério fazendo jus a mais uma Progressão Funcional, a qual se dá de 3 em 3 anos; Considerando que a verba utilizada para pagamento de salários e benefícios dos profissionais da Educação Básica Municipal advém de repasse do Governo Federal através do FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica; Considerando que foi encaminhado a esta Casa de Leis Abaixo-assinado contendo cerca de 430 assinaturas para que seja dada ciência da situação e requerendo providências;

Considerando que é dever da edilidade fiscalizar o Poder Executivo consoante disposição do artigo 28, XX da Lei Orgânica Municipal; Nos termos do artigo 58, II, última parte, do Regimento Interno, respeitando a disposição do artigo 60, parágrafo único do mesmo códex, requer-se: 1) A criação de uma Comissão Especial, composta por cinco vereadores e dois suplentes, que atuarão no eventual desligamento a pedido do titular, nos termos do artigo 60, parágrafo único do Regimento Interno, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até igual período, mediante ato da Presidência; 2) Referida Comissão Especial, terá como finalidade, averiguar mediante diligências, oitivas e eventuais perícias, os fatos narrados nos documentos supra mencionados; 3) Deverá ainda, mediante tratativas com o Prefeito, ser acrescida de três membros do Poder Executivo, lotados na Secretaria Municipal da Educação, sendo profissionais do magistério e que façam jus à citada Progressão a ser escolhidos mediante consenso dos mesmos com a Secretária e Prefeito Municipal; 4) Após aprovação deste requerimento, a sessão será suspensa para que os parlamentares escolhidos, providenciem eleição de Presidente e relator; 5) Findo o prazo acima, deverá a Comissão apresentar relatório que será lido e deliberado em Plenário segundo suas recomendações; 6) A Comissão poderá requisitar à Presidência o auxílio de servidores da Casa;

Carlos Alberto Estati

-para que seja oficiada a empresa Osastur, no sentido de estudar a possibilidade de desviar o trajeto do coletivo que trafega pela Av. Major Rangel, sentido bairro, considerando que ao acessar a Rua Piauí, na envergadura, há um estreitamento em virtude dos veículos que se encontram estacionados em ambos os lados, gerando dificuldades e riscos de colisão tanto para os coletivos quanto para os particulares que ali estacionam ou trafegam.

-regimentais para que seja oficiada a Senhora Cintia Guido - Superintendente do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito de S. Paulo), sita na Rua Tiradentes, 129 – Botucatu-SP, no sentido de informar a esta Casa de Leis, qual o motivo da demora em credenciar o médico perito para avaliar os laudos médicos para concessão da carteira de habilitação PCD (Pessoa com Deficiência).

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para que seja oficiado com votos de aplausos e parabenizações, a Senhora Érica Fonseca e colaboradores pela realização do recital "Mulheres na Música", ocorrido no Centro Cultural Esther Pires Novaes, no dia 6 de março de 2020, cujo objetivo foi homenagear o "Dia Internacional das Mulheres", relembrando a trajetória de mulheres que foram importantes na música brasileira e internacional.

Jairo Alves de Azevedo

- Para que providencie imediatamente o conserto de um vazamento de esgoto, próximo ao vazamento existe nascente de água (MINAS), residências e empresas e está causando transtornos e insatisfação aos moradores e pessoas que utilizam dessa via. Localizado no Bairro: Distrito Industrial, Av. João Silvestre. (FOTOS)

Roberto Araujo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WAGNER HORTS GLAESER.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO OLIVEIRA RAMOS FILHO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RODOLFO CAIM ZEDAM.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS PINTO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADAUTO ALVES DA SILVA.

CIRCULAR N ° 07/2020-DG

Avaré, 12 de março de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/03/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria: **1. PROJETO DE LEI N° 08/2020 - Discussão Única**

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiações aos vencedores do Campeonato Municipal de Futebol Amador - Edição 2017



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro

Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2020 e dos Pareceres do Jurídico; da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (parecer contrário)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
 Vereador (a)
 NESTA

EXTRATO DE EDITAL 2ª REPETIÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: dia 02 de abril de 2020 às 10 horas.

DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 01 de abril de 2020, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo poderá ser acessado através do site: camaraavare.sp.gov.br

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA MEMEI E EPP

Processo nº 06/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

Data da realização: 26 de março de 2020 às 10 horas.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à execução das medidas necessárias ao cumprimento das exigências legais para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital, que poderá ser acessado pelo site: camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php

VISITA TÉCNICA: Facultativa

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3092.

Francisco Barreto de Monte Neto
 Presidente

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AIF Nº676 de 19/02/2020, protocolo/processo nº 233/20 de 19/02/2020, AIP Nº 278 de 21/02/2020, protocolo/processo nº 262/20 de 21/02/2020.

Interessado: BCA TURISMO E HOTELARIA LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 10.946.537/0003-64

Endereço: Av. Pref. Paulo Novaes, nº 466 – Avaré/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-20

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ-COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-20, a ser realizada no dia 16/03/2020 (dezois de março de dois mil e vinte, SEGUNDA-FEIRA), na Sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26, às 18h30, com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Pauta:

1. Abertura com a Comunicação do Presidente;
2. Aprovação de ata;
3. Informes da Secretaria Executiva (Correspondências Recebidas e Enviadas)
4. Calendário de reuniões
5. Dia mundial da Água
6. Projeto Arborizar é Preciso
7. Processos
8. Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2020.

Silmara Rodrigues
 Presidente-COMDEMA

Ricardo Sgarbi Augusto
 Secretário Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art. 158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 24 de março de 2019 (terça-feira), às 18h30 em primeira chamada ou às 18h45 em segunda chamada, no Auditório da AREA (Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), sediada à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 334/2019, Requerente: BAGUASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Assunto: Alteração de zoneamento de área classificada como “Áreas institucionais, APPs, Verdes e de Lazer”, para ZM2, objeto da matrícula 74.028 CRI, localizada no loteamento Terras de São José;

II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 337/2019, Requerente: ISABELLA DE OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA MARTINEZ ME – BELLA PARIS COSMÉTICOS – Assunto: Solicitação de inclusão de atividade no Anexo 6;

III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 336/2019, Requerente: CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI – Assunto: Solicitação Jardim América II;

É responsabilidade do interessado/solicitante explanar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Recomenda-se que os interessados preparem material digital que possibilite a exposição no telão. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, o processo poderá ser retirado da pauta.

Após a audiência pública, ocorrerá uma reunião extraordinária do CMPD para deliberação do exposto a ser convocada.

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, no momento oportuno, as quais serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Avaré, 09 de março de 2020.

Paulo Ciccone
 Presidente do CMPD

João Paulo P. Tristão
 1º Secretário CMPD

ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO
 RUA SANTOS DUMONT N.º 2353 – BRABÁNCIA – AVARÉ-SP
 CNPJ: 00.666.056/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 2.018,30 – Caixa R\$ 152,47 Aplicações R\$ 52.462,28 – **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos R\$ 67.160,59 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 121.793,64 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 100.839,08 Contas a Pagar R\$ 17.796,10 – Encargos Trabalhista R\$ 2.288,94 – Encargos Sociais a Recolher R\$ 869,52 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 121.793,64

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Saldo em 01.01.2019 R\$ 1.948,77 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal da Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 191.260,23 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 193.209,00 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$134.713,32 – Bancos R\$ 54.480,58 – Caixa R\$ 152,47 – Aplicações R\$ 3.862,63 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 193.209,00

Avaré, 20 Fevereiro de 2020.

NEI ANTÔNIO CASTRO
 PRESIDENTE
 GLAUCIA REGINA FAVERO HOFFMANN
 TESOUREIRA
 AMARILDO ROBERTO COLLELA
 TC-CRC-ISP197812/O-6

NEI ANTÔNIO CASTRO
 PRESIDENTE

COMUNIDADE TERAPÉUTICA NOVA JORNADA
 ESTRADA VICINAL AVARÉ ITATINGA KM 4,5 AVARÉ - SP
 CNPJ: 13.442.491/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 41.527,54 – Caixa R\$ 36,50 **IMOBILIZADO:** Imóveis à Biblioteca R\$ 756.409,84 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 797.973,88 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 676.066,96 – Contas a Pagar R\$ 10.150,00 – Encargos Trabalhista à Encargos Sociais a Recolher R\$ 36.756,92 – Exigível a Longo Prazo – R\$ 75.000,00 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 797.973,88

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Saldo em 01.01.2019 R\$ 62.455,13 – **RECEITAS:** Convenio SENAD à Isenção Cota Patronal INSS R\$ 1.088.609,80 **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.151.064,93 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.080.527,09 **APLICAÇÕES** – Imóvel à Móveis, Ut., Copa, Cozinha e Mesa R\$ 28.973,80 – Caixa R\$ 36,50 – **BANCOS:** Bancos R\$ 41.527,54 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.151.064,93

Avaré, 28 de Fevereiro de 2019.

DANILO MAZZONI
 PRESIDENTE
 ROSELY CELESTINA DE MOURA TAVARES
 TESOUREIRA
 AMARILDO ROBERTO COLLELA
 TC-CRC-ISP197812/O-6

DANILO MAZZONI
 PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, CONVOCA seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município para comparecerem à Reunião Ordinária, a ser realizada no próximo DIA 17 de MARÇO de 2020, na Secretaria Municipal de Turismo situado na Rua Pernambuco s/nº, em primeira chamada às 17:00 hs, com a maioria simples de seus membros, e em segunda chamada às 17hs15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte: Conforme Regimento Interno no Art. 9o. Parágrafo único: Em caso de vacância de cargo na Diretoria por perda de mandato ou renúncia de conselheiro convocar-se-á reunião extraordinária com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência, com a finalidade específica de eleição para a recomposição dos cargos vagos.

Avaré, 09 de Março de 2020.

Wilma Zanluchi
 1º Secretária Executiva

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 020/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 288/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **029-E**, de 01 de março de 2020, ao **Sr. BENEDITO RAIMUNDO DUARTE**, brasileiro, casado, data de nascimento: 07/01/1957, portador do RG 9.340.291-0 – SSP/SP data de expedição 17/05/2017, CPF 033.412.498-00, TÍTULO DE ELEITOR 001026210167 e PIS/PASEP 1.066.653.277-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c Anexo I da L.C. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da L.C. nº 153, de 06/09/2011, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 11 de março de 2020.



Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 021/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 289/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais a média aritmética ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **030-E**, de 01 de março de 2020, a **Sra. ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE**, brasileira, casada, data de nascimento: 31/01/1970, portadora do RG 18.959.481-0 – SSP/SP data de expedição 19/05/2016, CPF 110.535.678-71, TÍTULO DE ELEITOR 160917380175 e PIS/PASEP 1.234.513.562-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §3º e 17 da C.F., E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938 de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014 e L.C. nº 207, de 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 11 de março de 2020.



Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 022/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 124/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **031-E**, de 01 de março de 2020, ao **Sr. ANTONIO CARLOS D'ARRUIZ**, brasileiro, viúvo, data de nascimento: 14/02/1950, portador do RG 4.867.627-5 – SSP/SP data de expedição 27/04/2019, CPF 401.538.198-04, TÍTULO DE ELEITOR 015334830108 e PIS/PASEP 1.077.878.190-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 11 de março de 2020.



Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 023/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial**.

Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de março de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **028-E**, de 01 de março de 2020, a **Sra. ANA LAURA CAMPEDELLI**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 27/04/1970, portadora do RG 17.083.055-X – SSP/SP data de expedição 07/03/2018, CPF 141.218.848-25, TÍTULO DE ELEITOR 160911440132 e PIS/PASEP 1.703.976.357-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 171 da Lei nº 11.784/2008 e Nota Explicativa nº 02/2008 CGNAL/DRPSP/SPS/MPs.

Avaré, 11 de março de 2020.



Roberto Surano Simon
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Orgânicos Avaré

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2020****1ª e 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente da **Associação Orgânicos Avaré (ADA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Seção I, Artigos 10, II, 12, 13, 14 e 15 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus associados para comparecerem à **2ª Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada no dia **25 de março de 2020, quarta-feira**, na Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 13h30 com maioria absoluta dos associados e em segunda chamada às 14h00, com qualquer número de associados, para **DELIBERAR** a seguinte **ORDEM DO DIA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação do Relatório Anual de Atividades (RAA) e Prestação de Contas do Exercício 2019; 2. Aprovação do Orçamento e do Plano Anual de Atividades – PAA 2020; 3. Eleição e posse da Diretoria Executiva (DE) e Conselho Fiscal (CFis); 4. Fixar os valores das mensalidades, taxas ou contribuições e do desconto na Feira Orgânicos Avaré; 5. Admissão e exclusão de associados 6. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse da ADA.**

Estância Turística de Avaré-SP, 09 março de 2020


ANDRÉ DIEGO ALBANO

Presidente da ADA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/Abr2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR** todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17/03/2020 às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais, sito a Rua Ceará, n.º 1.393, Centro Avaré. Pauta:
Leitura da Ata anterior;

Campanha prevenção uso de drogas- definição do projeto a ser adotado;
Repasso de recurso para os SAI- Termo de Convênio- análise e encaminhamento;
Nomeação de comissão para estudo e apresentação de proposta para:
a) atualização da Lei Complementar 150/2011 (CMDCA- FUM-CAD- Conselho Tutelar- Corregedoria) e do Regimento Interno do CMDCA;
b) atualização da Resolução 01/2015 sobre inscrição de entidades e de programas de trabalho das OSC e do poder público junto ao CMDCA;
Outros assuntos.
Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 12 de março de 2020.

Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-21

Portaria nº 069- (R) de 09 de março de 2020.
(Retificado)

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Nilce Aparecida da Silva Justino
Matrícula	7388 - 01
Admissão/Nomeação	11/06/2010
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencial/Padrão	05 - Inicial
Lotação Atual	E.E. Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	00

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 071- (R) de 09 de março de 2020.

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto nº 4984/2017, **R E S O L V E**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto nº 5357, de 29 de novembro de 2019, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	Adenilce Aparecida Alexandre
Matrícula	7392 - 01
Admissão/Nomeação	17/06/2010
Cargo/Função	Cozinheiro
Referencial/Padrão	05 - Inicial
Lotação Atual	EMEB Clarindo Macedo
Carga horária semanal/mensal	40 h/s – 200 mês
Protocolo nº	2162/2020

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, concluídos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Antenor Ramos Sobrinho	24/2020	233/2020	Deferido, a partir de 04/03/20 – Portaria 10062/2020
Célia Aparecida Correa	33748/2019	33748/2019	Deferido em condição resolutiva de 09/03/20 a 30/06/2020 – Portaria 10067/20
Gabriela Brisola Camilo Azevedo	48/2020	2695/2020	Deferido a partir de 09/03/20, Portaria 10064/20
Jose Ricardo Lopes	16/2020	34713/20	Deferido.
Maria Carolina Nascimento Pizza	12/20 com juntada	312/20	Deferido, a partir de 03/02/20 – Portaria 10063/2020
Marisa Teixeira Feliz	33748/2019	33748/2019	Deferido em condição resolutiva de 09/03/20 a 30/06/2020 – Portaria 10068/20
Paula Gonçalves Pereira	328/2019	27724/19	Deferido
Priscilla Rodrigues Pedrosa Ferreira	051/2020	1937/20	Deferido em condição resolutiva, por 60 (sessenta) dias.
Renata de Oliveira Paula Assis	439/2019	28376/19	Deferido
Rubens Favero Bartholomeu	764/20	764/20	Deferido
Simone Mendes Davila	213/19	24588/19	Deferido
Vanessa Cristina Salvador	61/20	2343/20	Deferido
Thiago Henrique de Oliveira	366/19 c/juntada	*	Deferido

Data: 09/03/2020

**Decreto n.º 5.762, de 06 de Março de 2020.**

(Reorganiza o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, nos termos da Lei n.º 1.405 de 25 de outubro de 1.983, alterada pela Lei n.º 1.669, de 23 de abril de 2013, o Conselho Deliberativo do “Fundo Social de Solidariedade de Avaré”:

Presidente

Regina Célia Pompiani Lopes Arca

Representante das Pastorais

Vera Lúcia Bartolomeu de Oliveira

Representantes de Entidade de Assistência Social

Titular: Wagner Aparecido Estevão Soares

Suplente: Patrícia Cristina Alves Oliveira

Representante dos Rotary Clubes de Avaré

Marcelo Sabuguinho de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Marcia Cristina Pereira Vendramini

Suplente: Cecília Rodrigues Guimarães Siqueira

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré

Sandra Ferreira Viana Silió

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Isabel Teodoro Neves Antunes

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Andréia Carvalheira

Suplente: Márcia Regina Braga de A. Prado

Representante da Secretaria Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Josana Souza Carlos

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Ademir Santos Rosa

Artigo 2º – Fica neste ato revogado o Decreto n.º 5.273, de 03 de setembro de 2018.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto n.º 5.761, de 06 de Março de 2020.

(Dispõe sobre designação da Presidente do “Fundo Social de Solidariedade do Município de Avaré”).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º. Fica designada nos termos do Art. 4º da Lei Municipal n.º 1.405, de 25 de outubro de 1.983, alterada através da Lei 1669, de 23 de abril de 2013, para o cargo de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Avaré, a Sra. REGINA CÉLIA POMPIANI LOPES ARCA, a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 5.262, de 15 de Agosto de 2018. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

**CEI “ADALGISA DE ALMEIDA WARD”****Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora Substituta do Centro de Educação Infantil, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório n.º 01/2020

Tânia Aparecida Silveira, RG. 23.698.447-0/SP, PEPI, efetivo do CEI “Adalgisa de Almeida Ward” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “Orlando Cortez”, em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Celina Tegani Araújo Nasr
RG: 40.683.401-5
Diretora Substituta

EMEB “PROFª ALZIRA PAVÃO”**Despacho do Diretor de Ensino, 02/03/2020**

A Diretora de Ensino da Emeb “Profª Alzira Pavão”, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório n.º 01/2020

Deborah Esteves Garcia de Campos, RG. 27.003.098-0/SP, Professor Monitor, efetivo da Emeb “Profª Alzira Pavão”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no EMEIEF “Profª Maria José França Nogueira” em Cerqueira César - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 02/2020

Cintia de Cássia Jonas Ramos, RG. 26.447.106-4/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Alzira Pavão”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI, do Q.M, na Emeb “Thomaz da Silva”, em Itatinga - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 03/2020

Jocimara Moreira Couto de Oliveira, RG. 26.320.980/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “Profª Alzira Pavão”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo PEPI do Q.M, na E.E “Dr. Paulo Araújo Novaes”, Diretoria de Ensino, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 04/2020

Luzia Correa de Souza Borges, RG. 54.820.635-1/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Alzira Pavão”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Alzira Pavão”, em Avaré - SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 05/2020

Lucélia Tartaglia, RG. 18.959.409-3/SP, Diretora de Escola, efetivo da Emeb “Profª Flávio Nascimento”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na E.E “Pedro Bento Alves”, Diretoria de Ensino, em Arandu - SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 06/2020

Rita de Cássia Pratt da Silva RG. 16.775.5554-7/SP, PEPI, efetiva da Emeb “Profª Alzira Pavão”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb Profª Alzira Pavão”, em Avaré - SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ivone Dias Fusco
R.G. 13.954.578-5
Diretora de Escola

EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”**Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Emeb Anna Novaes de Carvalho, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório n.º 01/2020

Andreia de Cássia Batista, RG. 43.010.240-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “Maria Nazareth Abs Pimentel” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 02/2020

Claudinéia das Graças Batista Benini, RG. 28.401.820-X/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 03/2020

Elaine Regina Cruz Ortega, RG. 25.176.295-6/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “Flávio Nascimento” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 04/2020

Isabel Cristina Moretti Mariano de Oliveira RG. 22.695.321-X/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Eruce Paulucci” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 05/2020

Nívia Patrícia Cruz de Souza, RG. 43.010.240-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Ulisses Silvestre” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 06/2020

Priscila dos Santos Hungria, RG. 20.987.178-7/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 07/2020

Rita de Cássia Garcia, RG. 43.193.495-2/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 08/2020

Tatiane da Costa Abreu Oliveira, RG. 27.706.069-2/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Carlos Papa” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório n.º 09/2020

Viviane Cristina Roberto, RG. 43.010.795-X/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Dona Anna Novaes de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Ulisses Silvestre” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Maria Isabel Dadário
R.G 17.535.163-6
Diretora de Escola

CEI “DONA CAROLINA PUZZIELO”**Despacho do Diretor, 02/03/2020**

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório n.º 01/2020

Marlucia de Oliveira Rosa, RG. 21.361.278-1/SP, PEPI, efetivo do CEI “Dona Carolina Puzziello” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na E.E “Pedro Bento Alves” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Celso Melo de Oliveira
R.G. 28.639.570-SP
Diretor de Escola

**EMEB “ PROF.ª CARLOS PAPA”
Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Adriana Contini Barreto, RG. 18.418.851-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “ Prof. Carlos Papa” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “ Prof. Carlos Papa” em Avaré - SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Amauri Ferreira de Albuquerque, RG. 20.164.081/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII, do Q.M, na E.E “ Matilde Vieira”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Ana Cristina de Souza Silva, RG. 23.763.709-1/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E.”Jardim dos Pires, Jaú, SEE- SP. Professora em licença sem vencimentos Lei nº 10.261/68 – artigo 202.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Angélica Patrícia Ricardo, RG. 33.816.289-6/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “ Profª Carlos Papa”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Carla Pereira da Silva Damião, RG. 43.150.518-4/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na E.E “Dona Carlos Papa”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Giane da Costa Abreu, RG. 23.698.619-3/SP, PEBII, Emeb “ Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na E.E “Salim Antônio Curiati” em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Gilmara Abreu Viana, RG. 21.972.935/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Giovana Jodas Precipito Bertie, RG. 25.343.720-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Prof. Carlos Papa”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2020

Mariana Lima Pompiani Lopes, RG.24.701.425-4/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E “Padre Emílio Immos”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2020

Sandra Regina Alves Vieira, RG. 28.095.020-2/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2020

Marisete Aparecida Maçon, RG. 29.005.501-5/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Carlos Papa”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Flávio Nascimento”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2020

Daniela Regina Renóbio Salomão, RG. 24.954,241-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Elizabeth Jesus de Freitas”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

**Selma Santos
RG. 4.521.392
Diretora de Escola**

**EMEB “ PROF.ª CELINA VILLELA DUARTE BRUNO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020**

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Márcio José Gregório, RG. 30.649.442-5/SP, PEPI, efetivo da Emeb “ Profª Celina Villela Duarte Bruno” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, no Emeb “ Profª Celina Villela Duarte Bruno” em Avaré - SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Cristiane Maria de Lima, RG. 23.726.067-0/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Celina Villela Duarte Bruno”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do Q.M, na Emeb “ Celina Villela Duarte Bruno”, em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Marcela Muniz Alvarez, RG. 20.324.246-4/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Celina Villela Duarte Bruno”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor, do Q.M, na Escola Técnica Estadual Prof. “Fausto Mazzola”, em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

**Cláudio Fernando Vieira
R.G. 20.260.424-X
Diretor de Escola**

**EMEB “ PROF. CLARINDO MACEDO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Cesar Augusto Ferreira da Silva, RG. 19.309.728/SP, PEBII, efetivo da Emeb “ Prof. Clarindo Macedo” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII, do Q.M, na E.E.”Jardim Primavera”, em Cerqueira César, Diretoria de Ensino -Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Elaine Cristina da Silva Silveira, RG. 28.052.806-1/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI, do Q.M, na Emeb “ Suleide Maria do Amaral Bueno”, em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Eliana Aparecida Guedes, RG. 19.933.642/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Juliana Thais Ribeiro Vital, RG. 41.630.010-8/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “ Prof. Clarindo Macedo”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Maria Cláudia Contrucci Dantas Sousa, RG. 22.571.146-1/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na Emeb “Prof. Flávio Nascimento”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Maria Neves de Oliveira, RG. 12.803.968-1/SP, Professor de Educação Especial, efetivo da Emeb “ Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação especial do Q.M, na Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Patrícia Gicus Robles, RG. 28.095.011-1/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Prof. Clarindo Macedo”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E. “Cota Leonel”, C.L.T. Diretoria de Ensino em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

**Marlene Caniastro Dias
R.G.6.161.030-6
Diretora de Escola**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Despacho do Supervisor de Ensino, 02/03/2020**

O Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2020

Liliane Oliveira Guazzu, RG. 29.046.766-4/SP, PEBII, efetivo da Emeb “ Profª Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do Q.M, no Emeb “Dulio Gambini” em Avaré - SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Claudia Cristina Rodrigues Maratta, RG. 23.505.453-7/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretora de Escola, do Q.M, na Emeb “ Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Selma Santos, RG. 4.521.392/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo Diretora de Escola do Q.M, na Emeb “Carlos Papa”, Avaré-SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Gustavo José Prado, RG. 27.808.174-5/SP, Diretor de Escola, efetivo da Emeb “Profª Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor do Q.M, na Faculdades Integradas Regionais de Avaré, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Lucélia Tartaglia, RG. 18.959.409-3/SP, Diretora de Escola, efetivo da Emeb “ProfªFlávio Nascimento”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E “Pedro Bento Alves”, Diretoria de Ensino, em Arandu – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Maria Cecília Alves Reis, RG. 9.517.257/SP, Diretora de Escola, efetiva do CEI “Olga Girardi de Brito”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na Emeb “Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

**Supervisores de Ensino
Secretaria Municipal de Educação
Avaré- SP**

**EMEB “ PROF.ª MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Ivan Campos de Ramos, RG. 28.177.200-9/SP, VICE DIRETOR, efetivo da Emeb “ Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, no E.E “Prof. João Teixeira de Araújo” em Avaré - SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Mônica Aparecida Numes Simioni, RG. 24.701.629-9/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII, do Q.M, na E.E “Dª Maria Isabel Cruz Pimentel”em Avaré – SP
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Miriam Lucas de Souza Isaías, RG. 13.482.474/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na Emeb “ Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Fátima Aparecida Cardia de Castro, RG. 16.129.844/SP, PEPI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEPI do Q.M, na E.E “João Teixeira de Araújo”, Diretoria de Ensino, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

José Cláudio Panchoi, RG. 17.791.687-4/SP, PEBII, Emeb “ Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E “Pedro Bento Alves” em Arandú – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Renata Montanha Costa de Oliveira, RG. 18.959.297-7/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E” Paulo Araújo Novaes”, em Avaré – SP.
Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Juliana da Silva Tavares, RG. 41.629.824-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na EMEI “Profª Marieta Rolim de Moura”, em Cerqueira César – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Daniela Regina Renócio Salomão, RG. 24.954.241-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb “Elizabeth Jesus de Freitas”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 19/2020

Kleber Rocha dos Santos, RG. 30.056.953-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb “Elizabeth Jesus de Freitas”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2020

Elaine Aparecida Munhoz, RG. 26.717.274-6/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb “Suleide Maria do Amaral”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Vânia Alice de Figueiredo Oliveira
R.G 15.754.398-5/SP
Diretora de Escola

EMEB “ CONJ. HABITACIONAL DUÍLIO GAMBINI”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Ana Paula de Oliveira, RG. 43.193.473-3/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Conj. Habitacional Duílio Gambini” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Jocelita Fioruci Garcia, RG. 29.005.413-8/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Conj. Habitacional Duílio Gambini” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Emeb “Conj. Habitacional Duílio Gambini” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Renata Bruno Magliano, RG. 10.552.531/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Conj. Habitacional Duílio Gambini” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Colégio Anglo, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Rosely Cordeiro, RG. 30.808.029-4/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Conj. Habitacional Duílio Gambini” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Emeb “Conj. Habitacional Duílio Gambini” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Liliane Oliveira Guassu
R.G 29.046.766-4
Diretora de Escola

EMEB “ PROF.ª ELIZABETH DE JESUS FREITAS”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Camila de Oliveira Rossito, RG. 33.796.185-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Profª Elizabeth de Jesus Freitas” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no CEEJA Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo, em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Maria José da Cunha, RG. 15.519.967-5/SP, Professora de Educação Especial, efetivo da Emeb “Profª Elizabeth de Jesus Freitas”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Coordenadora Técnica de Educação Especial, do Q.M, da “Secretaria Municipal da Educação”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Viviane Cristina Coradi Bocci, RG. 24.954.240-7/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Elizabeth de Jesus Freitas”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “Dona Benê de Andrade”, - Diretoria de Ensino, Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Marcia do Amaral Pádua, RG. 17.792.188/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Elizabeth de Jesus Freitas”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “ Dona Benê de Andrade”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Leni Elisabete de Andrade Rocha
R.G 9.517.285-3
Diretora de Escola

EMEB “ PROF.ª ERUCE PAULUCCI”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Sandra Aparecida de Almeida Lara, RG. 24.639.724-X/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Profª Eruce Paulucci” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no E.E “Dona Benê de Andrade”, Diretoria de Ensino, em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Ana Júlia Collela, RG. 43.010.860-0/SP, Professora de Educação Especial, efetivo da Emeb “Profª Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na “Faculdades Integradas Regionais de Avaré”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Bruna Stefania de Oliveira, RG. 48.532.806-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no “Colégio Universitário de Avaré”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Nelci de Fátima Pagani Gonçalves, RG. 16.565.609-8/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “ Profª Eruce Paulucci”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Fernanda Fernandes, RG. 45.470.909-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “Eruce Paulucci”, Diretoria de Ensino, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Priscila Pedroso Ricardo, RG. 44.050.089-8/SP, PEBI, Emeb “ Profª Eruce Paulucci”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na EMEIEF “Professora Vera Brisola” em Arandú – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Gustavo José Prado
R.G. 27.080.174-5
Diretor de Escola

EMEB “ MANECO DIONÍSIO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Almerinda Pelentier, RG. 4.314.965-2/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “ Maneco Dionísio” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Colégio Anglo em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Alessandra Conceição Pereira de Oliveira, RG. 33.744.063-3/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na Emeb “ Maneco Dionísio”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Rosângela Raimunda Vicente, RG. 18.959.481/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “ Matilde Vieira”, Diretoria de Ensino- Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Maria Isabel Messias, RG. 44.649.707-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “ Profª Mariana Aparecida Todescato”, em Cerqueira César – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Kátia Silene Maitan, RG. 27.535.496-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “Pedro Bento Alves”, em Arandu – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Adriana Nohara, RG. 33.274.173-4/SP, Professor Adjunto efetivo, Emeb “ Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb “Emeb Eruce Paulucci” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Erlene Silva DE Andrade Ferreira, RG. 23.095.295-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Maneco Dionísio”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Colégio Anglo, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Jacqueline Khirallah Fonseca
Diretora de Escola
RG.17.792.658-2

CEIª MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2020

Danielle Aparecida de Oliveira, RG. 33.744.128-5/SP, PEBI, efetivo do CEI “Maria Izabel Domingues Leal”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M na E.E “Coronel João Cruz”, Diretoria de Ensino -Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini
R.G . 9.772.168-2
Diretora de Escola

EMEB “MOACYR PARISE CORREIA”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Eliane Mendes Martins Lanças, RG. 27.852.570-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Moacyr Parise Correia” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na EMEIEF “Prof. Avelino Pereira” em Cerqueira César - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Alessandra Giovana Bagali Alcântara, RG. 22.211.734.-5/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Moacyr Parise Correia”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na EMEIEF “ Prof. Avelino Pereira”, em Cerqueira César– SP

Decisão: Acúmulo Legal

EMEB “ PROF.ª NORMA LÍLIA PEREIRA”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Roberta Sbragia Aurani, RG. 11.217.704-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb “ Profª Norma Lília Pereira” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, no Emeb “Profª Norma Lília Pereira” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Juliana Dalcin Lima, RG. 40.074.072-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na Emeb “ Norma Lília Pereira”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Luciana Aparecida de Sousa, RG. 34.933.484-5/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “ Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Margarete Paludo, RG. 20.251.126-1/SP, PEBII, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “Dona Benê de Andrade”, Diretoria de Ensino, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira, RG. 16.791.682-8/SP, PEBII, Emeb “ Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E “Professor João Teixeira de Araújo” em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Miriam Cristina Tonini, RG. 24.398.665-8/SP, PEBI, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb “Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

CULTURA

Criada a Pinacoteca Municipal de Avaré

Novo espaço artístico será instalado nas dependências da Concha Acústica

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré acaba de criar a Pinacoteca Municipal "Estela Gambini", espaço destinado à guarda, difusão e preservação do patrimônio artístico-cultural do município, em especial das artes plásticas.

O projeto da Secretaria Municipal da Cultura foi formalmente instituído por meio de decreto assinado pelo Executivo no último dia 3.

A futura Pinacoteca, que está agora em fase de montagem, funcionará nas dependências da Concha Acústica, na Praça "Prefeito Romeu Bretas", que recentemente passou por remodelação.

A meta é oferecer aos pintores e escultores de Avaré área apropriada para mostra permanente de obras de arte. A pasta espera contar com a cooperação voluntária de integrantes da classe artística.

Com um conjunto de telas a óleo e de aquarelas cedidos por benfeitores, por artistas e pelo Museu Municipal, a Pinacoteca terá em seu acervo inicial obras de pintores célebres como Agostinho Batista de Freitas, Ranchinho e Clóvis Graciano, bem como dos avareenses Mânlio Godoy, João Gomes de Oliveira, J. Grassi, Luiz Henrique Castanheira e Rosane Gauss, além da aquarelista que dá nome ao espaço, Estela Gambini.



Homenageada

Artista plástica de renome internacional, a avareense Estela Gambini (1934-2018) estudou pintura na Associação Paulista de Belas Artes, com o

mestre italiano Sante Bullo (1895-1987), um dos gênios da aquarela e do desenho.

Ela produziu muito e expôs em diversos salões promovidos no país e no exterior. Sua mostra individual mais importante, promovida em 1986, teve lugar no Teatro Maria Della Costa, em São Paulo.

Filha do poeta Duílio Gambini, Estela elegeu o cenário avareense como sua principal temática, mas também aquarelou edifícios históricos, igrejas e paisagens urbanas e rurais. Nos anos 1980, ela foi considerada a maior aquarelista do Brasil.

INCLUSÃO

Evento capacita servidores no atendimento à pessoa com deficiência



Atividade acontece na quarta-feira, 18, às 8h30, no Centro Cultural

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) promove na quarta-feira, 18, capacitação voltada aos servidores públicos municipais.

O objetivo é qualificar agentes públicos no atendimento à pessoa com deficiência. O even-

to acontece das 8h30min às 10hs no Auditório "Elias de Almeida Ward", no Centro Cultural "Ester Pires Novaes".

A programação inclui o Café da Manhã Sensorial, cuja proposta é sensibilizar o público quanto às dificuldades enfrentadas diariamente pelas pessoas com deficiência.

As vagas são limitadas e o participante vai receber certificado. Inscrições e informações pelo telefone (14) 3732-8844 ou pelo e-mail smdpd@avare.sp.gov.br.

OBRAS

Prefeitura inicia implantação de acessibilidade no Mercado Municipal

Banheiros do prédio histórico também passam por reforma

A Prefeitura da Estância Turística deu início às obras para a implantação de acessibilidade no Mercado Municipal.

A adequação vai permitir ainda a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento que atesta a conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios.

Já os banheiros localizados no prédio histórico ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento estão passando por reforma.

O acesso para cadeirantes estará disponível em todas as entradas. O projeto prevê ainda a elevação do corredor central, que ficará no mesmo nível que os boxes.

Os sanitários, por sua vez, vão ganhar novos azulejos, pias e vasos, entre outras melhorias estruturais.

A expectativa é que a obra sob a fiscalização da Secretaria de Transportes e Planejamento seja concluída em 50 dias.



EMAPA

Com várias atrações, evento da Associação Nacional de Rédeas segue até domingo



Além de disputas, edição traz Escolinha de Rédeas, cafés, lojas e food trucks, entre outras opções para o público

A Associação Nacional do Cavalo de Rédeas (ANCR) promove até domingo, 15, o Derby ANCR 2020. A edição, que conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, é realizada no Parque "Fernando Cruz Pimentel" (Empa).

"O evento é um dos três oficiais realizados pela entidade durante a temporada e neste ano contou com aumento expressivo no número de inscrições", afirma a organização.

Além do Derby, outros três campeonatos são disputados: a VII Copa Cardinal Ranch Aberta e Amador; II Pré-Futurity Aberta - Gunner Dun It Again e o II Pré-Futurity Amador - Whiz N Tag Chex.

As provas têm início na quarta-feira, 11, e continuam até sábado, 14. "Ano a ano, os eventos da ANCR tem atraído cada vez mais público e também empresas interessadas em expor seus produtos e serviços", afirma a organização.

Outras atrações

Entre sexta, 13, e sábado, 14, o Apolônio (Apolo Rédeas) estará com sua equipe atendendo e ensinando as crianças a andar a cavalo e conhecer as manobras da modalidade de Rédeas. A Escolinha de Rédeas é gratuita.

No domingo, 15, haverá um Open House nos haras da região dedicados à modalidade de Rédeas. Participam o Haras Sacramento, Quality Ranch, Candidos Ranch, Rancho Karoline, Centro Treinamento Equilíbrio (Paulo Koury) e Canelas Ranch.

Lojas, restaurantes, cafés e food trucks estarão presentes nos estandes ao redor da pista principal do evento.

Município prepara obra em vicinal que será asfaltada por meio de parceria

Acordo com Fazenda dos Milagros foi formalizado por meio de lei

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento e Secretaria de Serviços, vai iniciar nos próximos dias a terraplanagem numa estrada vicinal na região da Represa Jurumirim.

A etapa antecede a pavimentação que será viabilizada por meio de parceria entre o município e a Fazenda dos Milagros.

Transformado em lei no final do ano passado, o acordo prevê a execução de 42 mil metros quadrados de asfalto que vai contemplar as vicinais AVR 159 e AVR40 no trecho que se inicia junto à margem da Rodovia João Mellão (SP-255).

Com seis metros de largura, a pavimentação vai avançar por sete quilômetros rumo à propriedade rural.

Além da terraplanagem, a Prefeitura está responsável pelo alargamento da via, compactação do solo e colocação de brita.

Já a empresa que representa a propriedade rural vai entrar com a pavimentação asfáltica, a apli-



cação de impermeabilizante, pintura selante e ca-
lefação com pó de pedra.

Benefícios

O objetivo da parceria é facilitar o acesso a imó-

veis rurais da região e ampliar o escoamento da
produção, bem como garantir a ligação ao con-
domínio de alto padrão que está sendo planejado
pela Fazenda dos Milagros.

OPORTUNIDADE

Processos seletivos do IBGE tem vagas para Avaré



Há aproximadamente 90 va-
gas disponíveis no município,
além de milhares distribuídas
por todo o país

O IBGE abriu processos seletivos para a
contratação temporária dos cargos Agente
Censitário Municipal, Censitário Supervisor e
Recenseador.

Há aproximadamente 90 vagas disponíveis
em Avaré, além de milhares distribuídas por
todo o país. O salário-base é de R\$ 1.700 e
R\$ 2.100. Já o subsídio de Recenseador será

calculado com base na produção do profes-
sional.

A carga horária a ser cumprida é de 25 a 40
horas semanais. O prazo do contrato é de três e cinco
meses, com possibilidade de prorrogação se houver
necessidade para a conclusão do Censo Demográfico
2020.

Inscrições

Interessados poderão se inscrever até o dia 24
de março, exclusivamente pela internet, no site do
www.cebraspe.org.br.

A taxa de participação é de R\$ 23,61 e R\$ 35,80.
A aplicação das provas está prevista para os dias 17
e 24 de maio de 2020.

ESPORTES

Secretaria conclui revitalização do Ginásio “Tico do Manolo”

Fachada, vestiários, paredes e arquibancadas ganharam nova pintura

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEME) concluiu a revitalização do Ginásio “Tico do Manolo”, localizado na Brabância.

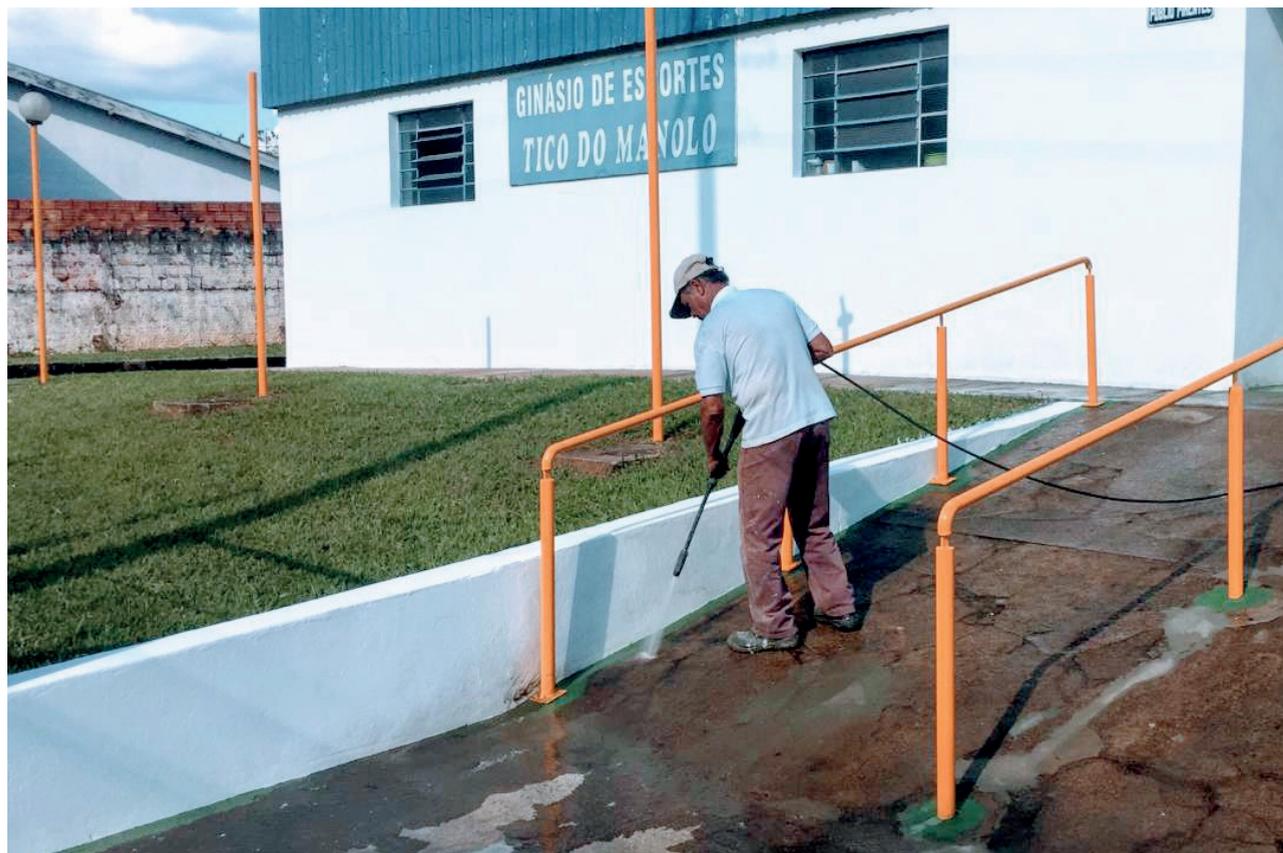
Fachada, banheiros, vestiários, paredes internas e externas, arquibancadas e corrimão ganharam nova pintura. Também foram feitos reparos em pontos específicos da estrutura.

Inaugurado em 1996, o espaço comporta atualmente as escolinhas de basquete masculino e feminino, além do vôlei adaptado.

Melhorias

A reforma faz parte do cronograma de melhorias que a SEME vem implantando em praças esportivas.

O Campo Municipal, a Piscina Municipal “Maria Tavares de Miranda”, a área interna do Ginásio “Kim Negrão”, o Centro Social Urbano (CSU), a quadra de areia do Jardim Vera Cruz, o campo de bocha do Bairro Ipiranga e também a pista de skate já passaram por revitalização recentemente.



EDUCAÇÃO

Universidade Virtual: trote solidário marca início do semestre letivo

Aula inaugural no polo avareense contou com a participação de 60 novos alunos

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) deu início ao semestre letivo no último 2 de março.

A aula inaugural contou com a participação de 60 novos alunos dos cursos dos eixos de computação e licenciatura.

Além de um bate-papo sobre o funcionamento da instituição de ensino superior, foi realizada ainda a entrega de produtos de limpeza obtidos por meio do trote solidário. Os doativos serão des-

tinados ao asilo Residência do Amor Fraternal de Avaré (RAFA).

O polo avareense oferece os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Pedagogia, Matemática e Tecnólogo em Gestão Pública. Há 240 alunos matriculados.

Mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, a unidade de ensino é resultado de convênio com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal da Educação. A proposta é disponibilizar gratuitamente cursos de qualidade na modalidade Ensino a Distância.

O polo avareense da Univesp fica na Rua Bahia, nº 875. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3733-9001 e (14) 9 9102-7327.



Ato Decisório nº 07/2020

Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira, RG. 20.506.241/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor do Q.M, na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Vanda Calixto dos Santos Gregório, RG. 19.310.013-7/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Aparecido Vicente Vieira
R.G.18.443.619
Diretor de Escola

EMEB “ PROF.ª NORMA LÍLIA PEREIRA”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Roberta Sbragia Aurani, RG. 11.217.704-9/SP, PEBl, efetivo da Emeb “ Profª Norma Lília Pereira ” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, no Emeb “Norma Lília Pereira” em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Juliana Dalcin Lima, RG. 40.074.072-2/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl, do Q.M, na Emeb “ Norma Lília Pereira”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Leila Segala Merlin de Lima, RG. 27.705.920-3/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, atuando nesta U.E, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “ João Teixeira de Araújo”, Diretoria de Ensino, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Roberta Inessa Lança Ramos, RG. 270.031.188 -1/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “ Maneco Dionísio”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Marlene Aparecida Demez de Andrade, RG. 33.382.387-4/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Profª Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Profª Norma Lília Pereira”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Elaine Garcia Cortez de Oliveira, RG. 30.579.266-0/SP, PEBl, Emeb “ Profª Norma Lília Pereira”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na EMEI “Aparecida Matheus Rolim”, em Cerqueira César – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Nali Khairallah
R.G. 16.185.069-8
Diretora de Escola

CEI “ PROF.ª OLGA GIRARDI DE BRITO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

O Diretor da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Adriana Aparecida Paulo, RG. 17.082.991-1/SP, PEBl, efetivo do CEI “ Profª Olga Girardi de Brito ” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, no EMEI “Profª Maria Araújo Pinheiro” em Itaí - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Claudete Aparecida Martins Vieira Ciriaco, RG. 8.909.396/SP, Professor Adjunto, efetivo do CEI “Profª Olga Girardi de Brito”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com a função de Docente II, do Q.M, na EMEI “ Aparecida Matheus Rolim”, em Cerqueira César– SP

Decisão: Acúmulo Legal

Maria Cecília Alves Reis
R.G.9.517.257
Diretora de Escola

EMEB “ ORLANDO CORTEZ”

Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Anabel Dadário, RG. 18.959.497/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Orlando Cortez” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl, do Q.M, C.L.T. na E.E.“João Teixeira e Araújo”, Diretoria de Ensino -Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Débora Aparecida Rodrigues de Campos, RG. 23.073.614-6/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl, do Q.M, na Emeb “Orlando Cortez”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Geovana de Souza Macielevius Rodrigues RG. 33.563.280-4/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb Orlando Cortez”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Luci Maura Gregório de Castro, RG. 27.454.7796-X/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “ Prof.ª Zainy Zequi de Oliveira”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Sandra Rosa Maciel Beleí, RG. 35.261.930-2/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “Profª Elizabeth de Jesus Freitas”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Seila Helena Caldeira Pareja, RG. 15.754.409-6/SP, Professor de Educação Especial, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Sonia Maria Cardoso, RG. 11.489.911-3/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E. “Celso Ferreira da Silva”, C.L.T. Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Viviane Regina Tristão Ferreira, RG. 28.912.328-8/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “Orlando Cortez”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2020

Tatiane Cristina Benini Conceição, RG. 42.363.768-X/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “Eruce Paulucci”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2020

Tatiana de Lima Oliveira, RG. 33.007.200-6/SP, Professor Monitor, efetivo da Emeb “Orlando Cortez”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emef “Prof. Antônio de Freitas Filho”, em Itaí – SP.

Decisão: Acúmulo Ilegal

Nelci Socorro Rodrigues Souza
R.G. 8.054.136-7
Diretora de Escola

EMEB “ JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Amanda de Oliveira Rosa, RG. 46.299.768-6/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “ José Rebouças de Carvalho” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, no Emeif “Sagrado Coração de Jesus” em Arandu - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Amanda Reis dos Santos Cruz, RG. 41.629.670-1/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto, do Q.M, na Emeb “ Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Ana Maria Fernandes, RG. 13.954.707/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “Matilde Vieira” -Diretoria de Ensino - Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Azélia Serrano, RG. 20.262.150-9/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Especial do Q.M, no CEI “Geraldo Beneditete”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Cilmara Aparecida Cruz Felipe, RG. 29.433.455-5/SP, Professora de Educação especial, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “Dona Benê de Andrade”, Diretoria de Ensino, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Fabiana Aparecida Cyrino Zequi de Araújo, RG. 32.808.674-5/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “José Rebouças de Carvalho”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Maria Claudia Okiishi, RG. 34.933.513-8/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb “Profª Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Priscila Galvão de Almeida Leme, RG. 35.761.252-8/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “Dona Benê de Andrade”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2020

Roseli Mariano Montanha, RG. 23.095.091-7/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “Coronel João Cruz”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2020

Vanusa Maria Martins Rodrigues, RG. 23.095.091-7/SP, PEBl, efetivo da Emeb “José Rebouças de Carvalho”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E “Matilde Vieira”, Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Giovani Mercadante Campanile
R.G.4.804.750-8
Diretora de Escola

EMEB “ SALIM ANTÔNIO CURIATI”
Despacho do Diretor, 02/03/2020

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Adriana Regina Antunes, RG. 23.335.527-3/SP, PEBl, efetivo da Emeb “ Salim Antônio Curiati” atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de - Psicopedagoga, do Q.M, na Secretaria Municipal da Educação de Arandu, Diretoria de Ensino -Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Ana Claudia Ramos Silva, RG. 25.528.205-9/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Salim Antônio Curiati”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl, do Q.M, na Emeb “ Maneco Dionísio”, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Ana Paula Coelho Capelim, RG. 43.010.572-1/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Salim Antônio Curiati”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na E.E“João Pedro Fernandes”, em Bauru, Diretoria de Ensino, Bauru – SP. Professora Municipalizada, exercendo suas funções como PEBl, no Q.M, na Emeb “ Prof. Clarindo Macedo”

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Ângela Cristina Moreira, RG. 24.229.499-6/SP, PEBl, efetivo da Emeb “Salim Antônio Curiati”, atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBl do Q.M, na Emeb “ Fausto dos Santos Rodrigues”, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Daniele Pereira Varraschini Reis, RG. 30.188.013-X/SP, PEBII, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "José Rebouças de Carvalho", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Elaine Silveira Saito, RG. 26.320.762-6/SP, V, PEBI efetivo, afastada para o cargo de Vice Diretora na Emeb "Salim Antônio", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb Celina Villela Duarte Bruno" em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Eliana Maria Alves, RG. 8.430.037-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Salim Antônio Curiati", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 08/2020

Giane da Costa Abreu, RG. 23.698.619-3/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Prof. Carlos Papa", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 09/2020

Maria Sílvia Mori, RG. 8.430.037-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Salim Antônio Curiati", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 10/2020

Mariana Bruno da Silva Costa, RG. 43.206.794-2/SP, PEBII, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na EMEIEF "Profª Maria José França Nogueira", em Cerqueira César - SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 11/2020

Priscila Aparecida de Freitas Fernandes, RG. 43.193.448 -7/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "José Rebouças de Carvalho", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 12/2020

Rita de Cássia Pires Martins, RG. 18.959.217-5/SP, Professor Adjunto, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Profª Elizabeth Jesus de Freitas", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 13/2020

Ronaldo Pereira Souza, RG. 12.148.021/SP, PEBII, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na E.E "Coronel João Cruz", Diretoria de Ensino, em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 14/2020

Simone de Fátima Benedito Aires, RG. 27.158.532-8/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Salim Antônio Curiati", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 15/2020

Valdirene Aparecida Molina, RG. 24.399.309-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Maneco Dionísio", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 16/2020

Valéria de Paula, RG. 34.933.298-8/SP, Professor Monitor, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Maneco Dionísio", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 17/2020

Luciane de Fátima Nogueira Martins, R.G.11.489.516-8/SP, PEBII, efetivo da Emeb "Salim Antônio Curiati", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na CEI "Maria Izabel Domingues Leal" em Avaré – SP.

EMEB "SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO"**Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2020

Fátima Aparecida Vianna Ribeiro, RG. 16.185.862-4/SP, PEBII, efetivo da Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI na E.E. "Professor Eruce Paulucci", do Q.M, Diretoria de Ensino, Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Luciana Virgínia de Carvalho Yassuda, RG. 23.452.111-9/SP, Professor de Educação Especial, efetivo da Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, C.L.T, do Q.M, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Denise Helena Cardoso Barreto, RG. 13.954.597-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Valdinéia Pires Batista Pereira, RG. 27.955.124-1/SP, PEBI efetivo da Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Maria Adélia Pimentel Tamassia**R.G. 17.792.495-0****Diretora de Escola****EMEB "ULISSES SILVESTRE"****Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Clarice Ferreira Guimarães, RG. 21.360.741/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M na Emeb "Ulisses Silvestre", Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Daniela Altafani Batista Silva, RG. 43.206.758-9/SP, PEBI efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, do Q.M, na Emeb "Maria Nazareth Abs Pimentel", em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Elizabete Avelina da Silva Deolin, RG. 7.598.397-7/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, C.L.T, na E.E "Prof. Celso Ferreira da Silva", Diretoria de Ensino, Avaré- SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Grazielle Lessa dos Santos, RG. 45.163.034-8/SP, PEBII efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M,C.L.T. na E.E. Coronel João Cruz", Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Márcia Iva da Silva Cardoso, RG. 20.988.142-2/SP, Professor de Educação Especial efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na Emeb "Ulisses Silvestre", Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Maria Inês Furtado, RG. 15.754.926/SP, Professor Adjunto efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M,C.L.T. na E.E. João Michelin", Diretoria de Ensino em Itai – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 07/2020

Vilmar Cuebas Camargo, RG. 12.123.826-X/SP, PEBII efetivo da Emeb "Ulisses Silvestre", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M,C.L.T. na E.E. Coronel João Cruz", Diretoria de Ensino em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Regina S. Quintiliano Stella**R.G.7.512.176-1****Diretora de Escola****EMEB "VICTOR LAMPARELLI"****Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Emeb Victor Lamparelli, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Mariana Verpa, RG. 43.207.239-1/SP, PEBI, efetivo da Emeb Prof. Victor Lamparelli atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb " Norma Lília Pereira" em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Hosana Maria de Souza Zeula, RG. 27.158.961-9/SP, PEBI, efetivo da Emeb Prof. Victor Lamparelli atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb " Profª "Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Daniele Aparecida Rocha Torelo, RG. 41.993.886-2/SP, PEBI, efetivo da Emeb Dona Anna Novaes de Carvalho" atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb " Profª Licínia de Oliveira Guazzelli" em Avaré - SP

Decisão: Acúmulo Legal

Marisa Teixeira Félix**R.G. 9.340.330****Diretora de Escola****EMEB " Prof.ª Zainy Zequi de Oliveira"****Despacho do Diretor, 02/03/2020**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3.265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2020

Fabiana Couto Bonardi, RG. 28.177.402-X/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Prof.ª Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor da Educação Especial, do Q.M, na Emeb Prof.ª Celina Villela Bruno, Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 02/2020

Maria Therezinha Conti Paulino, RG. 23.452.111-9/SP, Professor de Educação Especial, efetivo da Emeb "Suleide Maria do Amaral Bueno", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI, C.L.T, do Q.M, no Colégio Universitário de Avaré, em Avaré – SP

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 03/2020

Paulo Vilela da Silva, RG. 3.944.009-1/SP, Professor de Educação Especial, efetivo da Emeb "Prof. Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBII do Q.M, na E.E. Coronel João Cruz", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 04/2020

Rosana Pegollo Mazetti, RG. 26.076.569-5/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Prof. Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb " Prof. Ulisses Silvestre", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 05/2020

Simone Regina M. do Nascimento, RG. 21.713.335-6/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Prof. Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de Professor Adjunto do Q.M, na Emeb "Alzira Pavão", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 06/2020

Mariana Reimberg Christe, RG. 22.967.743-5/SP, PEBI, efetivo da Emeb "Prof. Zainy Zequi de Oliveira", atuando nesta U.E, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEBI do Q.M, na Emeb Licínia de Oliveira Guazzelli", em Avaré – SP.

Decisão: Acúmulo Legal

Marceli Guido Gonçalves**R.G. 17.534.958****Diretora de Unidade Educacional****Elaine Cristina de Mello Bonsaglia****R.G 13.953.359-X****Diretora de Escola**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Arpodor Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 424/2020

Valor: R\$ 4.483,33

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender ao gabinete do prefeito.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha EPP

Empenho(s): 3870/2020

Valor: R\$ 96,00

Avaré, 13 de março de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 647, 648, 649/2020

Valor: R\$ 450,00

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639/2020

Valor: R\$ 1.575,00

Avaré, 13 de março de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 654, 655/2020

Valor: R\$ 175,00

Avaré, 13 de março de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Plan. E Transportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 662/2020

Valor: R\$ 75,00

Avaré, 13 de março de 2020

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 658/2020

Valor: R\$ 75,00

Avaré, 13 de março de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal da Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 640, 641, 642/2020

Valor: R\$ 200,00

Avaré, 13 de março de 2020

DIEGO BERALDO
Secretário Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 646/2020

Valor: R\$ 200,00

Avaré, 13 de março de 2020

GLAUCO FABIANO FAVERO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 650/2020

Valor: R\$ 2.325,00

Avaré, 13 de março de 2020

ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 659, 660, 661, 663, 664, 665, 666, 653, 625, 627, 628, 629/2020

Valor: R\$ 3.225,00

Avaré, 13 de março de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 652/2020

Valor: R\$ 150,00

Avaré, 13 de março de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal da Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 643/2020

Valor: R\$ 125,00

Avaré, 13 de março de 2020

JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal do Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 656, 657/2020

Valor: R\$ 350,00

Avaré, 13 de março de 2020

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 667, 668/2020

Valor: R\$ 50,00

Avaré, 13 de março de 2020

PATRICIA DE CÁSSIA FURNO OLINDO FRANZOLIN
Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 645/2020

Valor: R\$ 75,00

Avaré, 13 de março de 2020

ROMUALDO FONTES
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 644/2020

Valor: R\$ 50,00

Avaré, 13 de março de 2020

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 626, 669, 670, 673, 674, 675, 1637, 672, 671/2020

Valor: R\$ 7.900,00

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda Epp

Empenho(s): 651/2020

Valor: R\$ 450,00

Avaré, 13 de março de 2020

SANDRA FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal Indústria, Com. Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de término do calçadão fase final da praia Costa Azul, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Construtora Reobote Projetos e Empreendimentos Eireli

Empenho(s): 6065/2019

Valor: R\$ 38.455,51

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Considerando que o titular do cargo pode ser exonerado a qualquer momento pela autoridade nomeante quando houver a quebra da confiabilidade, sem que haja necessidade de um processo administrativo ou mesmo de qualquer justificativa para tanto;

Considerando que consoante ensinamento abalizado do Mestre Hely Lopes Meirelles: ...Os nomeados em comissão e os admitidos na forma do art. 37, IX, da CF, cujos vínculos têm sempre caráter provisório, jamais adquirem estabilidade. Não podem pretender permanência no serviço público, porque essa garantia, repetimos, é exclusiva dos servidores regularmente investidos em cargos públicos de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Direito Administrativo Brasileiro. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 421) (grifo nosso)

Considerando que a dispensa dos servidores comissionados se faz "ad nutum", não exigindo qualquer justificativa, tampouco prévio procedimento administrativo, sendo esse o entendimento de nossos Egrégios Tribunais, senão vejamos pela transcrição das seguintes ementas:

APELAÇÃO. MEDIDA CAUTELAR. Servidora Municipal ocupante de cargo em comissão. Ausência de estabilidade, dispensável a critério da autoridade por se cuidar de cargo de livre exoneração. Pedido de permanência no cargo juridicamente impossível. Medida extinta sem resolução do mérito, dada a carência da ação. Sentença mantida. **RECURSO IMPROVIDO.** (TJSP; APL 1009664-03.2015.8.26.0361; Ac. 9946868; Mogi das Cruzes; Quinta Câmara Extraordinária de Direito Público; Rel. Des. Rodrigues de Aguiar; Julg. 27/10/2016; DJESP 09/11/2016)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO JURÍDICO C/C COBRANÇA DE SALÁRIO E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. LIMINAR INDEFERIDA EM PRIMEIRO GRAU. EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE ESTABILIDADE FUNCIONAL. RECURSO DESPROVIDO. Cargos em comissão ou funções de confiança são de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II e v), de sorte que a seu ocupante não assiste o direito à estabilidade, dada a precariedade do vínculo. A exoneração de servidor comissionado é ad nutum, conforme a conveniência e oportunidade da administração. (TJMT; AI 87748/2015; Capital; Rel. Des. José Zuquim Nogueira; Julg. 07/06/2016; DJMT 14/06/2016; Pág. 123)

Considerando que de acordo com o disposto no inciso X do art. 5º da Carta Política, a Presidência se resguarda no direito de não divulgar os atos que levaram a edição do presente Ato, tudo com a finalidade de resguardar a intimidade e a vida privada da servidora; Considerando que conforme artigo 26, incisos, II e X da Lei Orgânica, compete ao Presidente da Câmara: dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como manter a ordem no recinto da Câmara

Considerando que será dado exoneração a critério da autoridade competente, quando se tratar de ocupante de cargo em comissão (artigo 60, §1º, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos de Avaré;

Considerando que o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações administrativa e diretiva de todas as atividades internas, competindo-lhe privativamente, o disposto no art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e também ao seguinte: remover funcionários da Câmara, (artigo 42, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré); Considerando, que os membros da Mesa Diretora foram devidamente cientificados da presente decisão em reunião realizada na data de hoje, inclusive das razões que motivaram a expedição do presente, notadamente a relação de confiança exigida entre o nomeado e a autoridade administrativa;

Considerando finalmente que a responsabilidade pelos atos da gestão administrativa e ordenamento de despesas perante os órgãos de controle é de única e exclusiva responsabilidade do Presidente do Legislativo, o qual deve estar amparado e devidamente assessorado, RESOLVE pelo presente Ato:

Art. 1º - Fica exonerada a funcionária ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.932.827 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 099.103.948-39, do cargo em Comissão de Diretora Geral Administrativa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, responsável pelas anotações, comunicações e providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 12 de março de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2020**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 560417/20120SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré-Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, considerando pedido de demissão de João Guilherme Noronha Horn CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5160/2018, publicado em 18/05/2018 no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, e entrega da documentação abaixo descrita.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**07º ANA MARIA FERRAZOLI BELTRAMI**

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Março de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração**

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - SAMU - LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO -

VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTAÇÃO A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando autorização e justificativas contidas no Ofício nº 689/2019-SME, considerando exoneração DE Maria Leni da Silva Bove, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

LEGISLATIVO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020**

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Geral Administrativo da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências).

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando tratar-se de cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, onde o escolhido não precisa prestar concurso público para assumir o cargo, sendo selecionado em razão da relação de confiança que possui com a autoridade nomeante;

Considerando que a relação de confiança deve ser estabelecida em face da confiabilidade quanto ao bom desempenho do profissional no exercício do cargo;

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**25º JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO**

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Março de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO - MONITOR****DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 127/2010)**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO - (L.C. 126/2010)**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pela Secretária Municipal da Educação****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – conclusão de Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO - (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

CARGA HORÁRIA - 30 horas aulas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade –Diploma frente e verso autenticado da Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso normal superior

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 033/2020-SME considerando a exoneração de Andrea Cristina Rosa Avellar, Ana Laura Domiciano Silvestre e Vera Lucia Greguer Ribeiro, classificados do Concurso Publico 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB I, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, entrega da documentação exigida, nomeação, exames médicos

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CARGO: PEB I**Classificação - Nome****72º SILVIA HELENA RODRIGUES BIM****73º ROGERIA ROSSINI****74º ANDREIA DE FATIMA FRAGOSO**

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Março de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO - PEB I (Lei 2007/2016)**

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;- Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas e autorização conforme CI nº 558299/20-SMS, considerando exoneração de Carlos Eduardo Teixeira, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial, para o cargo/função de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**12º VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 13 de Março de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO**Secretário Municipal de Administração****DENOMINAÇÃO - CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO****DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas

determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes

REQUISITO - (L.C. 188/2013)

Ensino Fundamental Incompleto- mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial

JORNADA DE TRABALHO - 40 horas semanais**LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2020 – PROCESSO Nº. 059/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de papel sulfite para as unidades de saúde.

Recebimento das Propostas: 17 de março de 2.020 das 08 horas até 27 de março de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de março de 2.020 às 08h30 min.

Início da Sessão: 27 de março de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2.020 – PROCESSO Nº. 063/2.020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de pintura para Secretaria Municipal de Serviços

Recebimento das Propostas: 19 de Março de 2.020 das 10 horas até 31 de Março de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 31 Março de 2.020 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 31 de Março de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Março de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2.020 – PROCESSO Nº. 064/2.020

Objeto: Aquisição de veículo para Bolsa Família – Semads

Recebimento das Propostas: 30 de Março de 2.020 das 10 horas até 09 de Abril de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 09 de Abril de 2.020 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 09 de Abril de 2.020 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Março de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020 – PROCESSO Nº. 038/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição e instalação de módulos em concreto de abrigo de ônibus.

Data de Encerramento: 30 de março de 2.020 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 30 de março de 2.020 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020 – PROCESSO Nº. 060/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de libras.

Data de Encerramento: 26 de março de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de março de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 223/2020 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

Considerando a necessidade de inserir a dotação orçamentária que estava como declaração de despesa futura, nesta data, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 13 de abril de 2.020 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de abril de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 224/2020 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020 – PROCESSO Nº. 035/2020

Considerando a necessidade de inserir a dotação orçamentária que estava como declaração de despesa futura, nesta data, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.

Data de Encerramento: 31 de março de 2.020 às 09h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 31 de março de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de março de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 004/2020

Considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência, a Senhora JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 01 de abril de 2020, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2020.

ADJUDICAÇÃO

Chamamento Público nº. 002/2020 – Processo nº. 013/2020

Fica ADJUDICADO o Chamamento Público 002/2020 à empresa DALCIM CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA ME, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia (100 consultas/mês), com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº. 002/2020 – Processo nº. 013/2020
Fica HOMOLOGADO o Chamamento Público 002/2020 à empresa DALCIM CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA ME, para o Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia (100 consultas/mês), com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de março de 2.020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de cobertores para Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 011/2.020 – Processo nº 030/2.020. Homologado em: 10/03/2.020.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2020 – Processo nº. 020/2020.
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES, no valor global de R\$ 9.053,90 (nove mil, cinquenta e três reais e noventa centavos), objetivando o fornecimento de passagens intermunicipais para atender ao previsto em Lei Municipal nº 1.773 de 18 de março de 2.014, que regulamenta a concessão de provisões assistenciais eventuais – Artigo 4º, inciso 3º - direito garantido através da Lei Federal nº 8.742/1.993, assim como na Lei Orgânica da Assistência Social, Artigo 22. § 1º e 2º, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.020 – Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2.020 Processo nº 030/2.020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI EPP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores para Fundo Social de Solidariedade
Valor Global: R\$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro: 10/03/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 002/2020 – Processo nº. 013/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DALCIM CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA ME
Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia (100 consultas/mês), com base na Lei Municipal nº 1.998 de 12 de abril de 2.016.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/03/2.020.

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2020 – Processo nº. 020/2020.
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES.
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de passagens intermunicipais para atender ao previsto em Lei Municipal nº 1.773 de 18 de março de 2.014, que regulamenta a concessão de provisões assistenciais eventuais – Artigo 4º, inciso 3º - direito garantido através da Lei Federal nº 8.742/1.993, assim como na Lei Orgânica da Assistência Social, Artigo 22. § 1º e 2º, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Valor Global: R\$ 9.053,90 (nove mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2.020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18 – PROCESSO Nº 037/18 (Contrato nº 116/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equi-

pamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado de Saúde – Programa Saúde em Ação – Rua Acre, nº 1281 – Água Branca, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de abril de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/18 – PROCESSO Nº 528/18 (Contrato nº 611/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa TMK ENGENHARIA S.A, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de drenagem na Rua Dona Dorita e Avenida Donguinha Mercadante, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 13 de março de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/18 – PROCESSO Nº 563/18
Considerando Termo Referencial nº 642/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços que solicita a correção dos valores e da porcentagem do Termo Aditivo e Supressão nº 476/19, os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Decreto nº 4.813/17 e pela empresa, conforme segue:

Onde se lia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITADO E SUPRIMIDO
O valor de aditamento do contrato é de R\$ 53.330,34 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) equivalente à 7,77% (Sete vírgula setenta e sete por cento) e de supressão do contrato é de R\$ 48.627,34 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) equivalente à 7,08% (Sete vírgula zero oito por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.
Agora se leia:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITADO E SUPRIMIDO
O valor de aditamento do contrato é de R\$ 59.811,63 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e três centavos) equivalente à 9,37% (Nove vírgula trinta e sete por cento) e de supressão do contrato é de R\$ 64.334,46 (Sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis reais) equivalente à 8,71% (Oito vírgula zero setenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.020 – PROCESSO Nº 036/2.020, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material de pintura, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/03/2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.020 – PROCESSO Nº 049/2.020, que tem por objeto aquisição de cadeiras – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 12/03/2.020. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2020

À Empresa VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA ME.
Referente a Concorrência Pública nº 016/19 – Processo nº 215/19 – Contrato nº 353/19
Considerando Comunicação Interna nº 564504, encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, onde solicita que a CONTRATADA inicie os trabalhos de execução da obra; Considerando documentos enviada pela CONTRATADA, informando estar à disposição para iniciar a execução das atividades a partir de 02 de março de 2020;
Fica vossa senhoria NOTIFICADA, para que providencie o início da execução da obra, IMEDIATAMENTE, a contar do recebimento desta, informando a este Departamento de Licitação as medidas adotadas, sob pena de aplicação de medidas cabíveis previstas em contrato, cabendo inclusive aplicação de penalidades pecuniárias..
Observação: A via da Comunicação Interna que integra esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP, até a data estabelecida para apresentação de defesa.



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviços prestados com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 22865/2019; 3395, 3397, 3398, 3399/2020

Valor: R\$ 9.269,12

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esporte.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda

Empenho(s): 321/2020

Valor: R\$ 26,94

Avaré, 13 de março de 2020

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esporte

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para o gerenciamento do projeto Viva o Largo São João, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Bonaide Ruy de Oliveira

Empenho(s): 409/2020

Valor: R\$ 16.167,00

Avaré, 13 de março de 2020

DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para realização de exames de colonoscopia e endoscopia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Centro de Endoscopia Digestiva Avaré S/C Ltda

Empenho(s): 379/2020

Valor: R\$ 9.710,00

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras plásticas sem braço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda

Empenho(s): 6136/2019

Valor: R\$ 16.133,30

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeiras e serviço de manutenção preventiva e corretiva, peças para o trator Giro Zero e ferramentas diversas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Fortserras Com. De Maq. e Equip. Ltda Epp

Empenho(s): 19187, 23236, 18023, 18044/2019

Valor: R\$ 11.808,22

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de troféus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Funditex Indústria e Com. De Fundidos Ltda Me

Empenho(s): 21761/2019

Valor: R\$ 28.470,00

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: IFS Diagnóstico por Imagem Ltda Epp

Empenho(s): 351/2020

Valor: R\$ 571.624,79

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação no sistema INCOM da Imprensa Nacional (DOU) para publicação de editais, extrato e termos.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 76/2020

Valor: R\$ 132,16

Avaré, 13 de março de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 8.131,16

Avaré, 13 de março de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de retirada e instalação de braços de iluminação pública, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: JB Light Brasil Eireli

Empenho(s): 19189/2019

Valor: R\$ 30.051,00

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos e tendas modelo piramidal e fechamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli Me

Empenho(s): 3290, 3291/2020

Valor: R\$ 41.790,00

Avaré, 13 de março de 2020

DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esporte.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli Me

Empenho(s): 21314/2019

Valor: R\$ 3.192,00

Avaré, 13 de março de 2020

LEONARDO PIRES RIPOLI
Secretário Municipal de Esporte

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação, montagem e desmontagem de banheiros químicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli Me

Empenho(s): 23207, 23028/2019; 422, 421, 105, 104, 103/2020

Valor: R\$ 28.935,50

Avaré, 13 de março de 2020

MARCELO OLIVEIRA SANCHES
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade legal e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicação de Atos Oficiais em jornais de grande circulação.

Fornecedor: Phabrica de Produções e Serviços de Propaganda Publicidade Ltda Epp.

Empenho(s): 77/2020

Valor: R\$ 5.124,00

Avaré, 13 de março de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com pintura de postes e guias, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Renata Cristina Firmino Teixeira

Empenho(s): 517, 518/2020

Valor: R\$ 7.965,54

Avaré, 13 de março de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada na implantação de sistema de imagens CFTV, alarmes monitorados e rede intranet via fibra óptica com fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas, bem como operação da central de monitoramento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 537, 538, 539, 540, 541, 618/2020

Valor: R\$ 43.255,00

Avaré, 13 de março de 2020

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedistas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Vannini & Delatim Serviços Médicos e Nutricionais Ltda

Empenho(s): 3139/2020

Valor: R\$ 6.100,00

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de transporte sanitário de pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Viação Lira Ltda

Empenho(s): 19920/2019

Valor: R\$ 32.753,58

Avaré, 13 de março de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

MEIO AMBIENTE

Avaré recebe certificado em programa estadual de gestão ambiental

Estância turística ficou na 116ª colocação entre os 645 municípios de São Paulo

Após ter cumprido várias diretrizes previstas no PMVA, Avaré atingiu a pontuação de 71,82, o que lhe garantiu a 116ª colocação entre os 645 municípios de São Paulo.

Benefícios

A qualificação no Programa Município VerdeAzul traz benefícios para a cidade e o meio ambiente.

“As verbas para a implantação de melhorias ambientais são liberadas de acordo com o desempenho dos municípios, além de ser importante para manter Avaré no ranking de Estância Turística”, afirma a pasta.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente ressaltou ainda que trabalha agora para garantir o cumprimento das diretrizes do PMVA em 2020.

A Estância Turística de Avaré recebeu o certificado de qualificação do Programa Município VerdeAzul (PMVA) durante solenidade promovida no dia 5 de março no Palácio dos Bandeirantes.

Criada pelo Governo do Estado, a iniciativa auxilia prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.



Secretaria faz visita técnica à estação de tratamento de esgoto

Estudantes de Ciências Biológicas do IFSP também participaram da atividade



Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente fizeram uma visita técnica à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Avaré.

Realizada no início do mês, a atividade foi acompanhada por técnicos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

A inspeção contou ainda com a participação de estudantes de Ciências Biológicas da unidade local do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Na ocasião, os funcionários da concessionária falaram sobre as etapas do tratamento de esgoto, demonstrando como é o processo de purificação antes que água seja de-

volvida ao meio ambiente.

O objetivo da atividade foi tornar público a importância da ETE para o município e a saúde coletiva, seguindo a diretriz do Programa Município VerdeAzul (PMVA) sobre saneamento básico.

O programa

O PMVA é uma iniciativa estadual coordenada pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Foi lançado em 2007 com o objetivo de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental nas cidades de São Paulo, auxiliando-as na elaboração de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado.